



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 4 MAIO 2009

Presidente

INDICAÇÃO Nº 202/09

Funerária municipal para famílias de baixa renda.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal uma funerária municipal para atender famílias de comprovada baixa renda, que não têm condições de arcar com os altos custos das funerárias locais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 4 de maio de 2.009.


EUCLIDES VIEIRA,

VEREADOR.